



Missão: Desenvolver pessoas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas e a promoção da cidadania.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Concurso Público - PFN/2012
(Edital ESAF n. 11, de 3/5/12)

Cargo: Procurador da Fazenda Nacional

Prova Discursiva II

Reservado à ESAF

Nota

Identifique-se apenas nos campos próprios, abaixo da linha pontilhada.

Reservado à ESAF



Missão: Desenvolver pessoas para o aperfeiçoamento da gestão das finanças públicas e a promoção da cidadania.



Reservado à ESAF

Cargo: Procurador da Fazenda Nacional

Concurso Público - PFN/2012
(Edital ESAF n. 11, de 3/5/12)

Prova Discursiva II

Nome do Candidato:

Número de Inscrição:

Cidade de realização da prova:

Data: ___ / ___ / 2012

Assinatura do Candidato:

PROVA DISCURSIVA II

INSTRUÇÕES

1.	Esta prova tem a duração de 5 (cinco) horas e consiste na elaboração de uma peça judicial e de respostas a três questões discursivas.
2.	Use letra legível, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta) fabricada em material transparente.
3.	Identifique-se apenas na capa da prova; sua prova não poderá ser assinada ou rubricada nem conter marcas ou sinais identificadores.
4.	Não escreva no espaço à direita “Reservado ao Examinador”.
5.	Procure ser claro, conciso e preciso, de modo que seu trabalho possa ser concluído no tempo previsto.
6.	Ao final de sua prova, devolva todo o material recebido ao Fiscal de Sala.

Boa prova!

PROVA DISCURSIVA II

PEÇA JUDICIAL

A Empresa X atua no ramo de importação, exportação e comércio de peças para automóveis. Exercendo regularmente suas atividades, nos meses de fevereiro de 2002, março de 2003, junho de 2004 e agosto de 2005, procedeu a importações de produtos estrangeiros e os revendeu no mercado interno, realizando o adimplemento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente no desembaraço aduaneiro.

Ocorre que, segundo a Receita Federal do Brasil, o IPI é devido não só no momento do desembaraço aduaneiro da mercadoria importada, mas também quando da sua comercialização no mercado interno (saída do estabelecimento importador). Por tal razão, lavrou-se um auto de infração (com notificação do contribuinte para apresentar impugnação em setembro de 2007) que proporcionou a respectiva constituição definitiva do crédito tributário em maio de 2010. Todos os fatos geradores acima referidos foram contemplados na autuação.

Diante de tais acontecimentos, a Empresa X ajuizou demanda anulatória circunscrita ao lançamento tributário referido, visando à sua desconstituição em face da ilegalidade e da inconstitucionalidade da exação. Procedeu ao depósito judicial do valor integral do tributo exigido.

Após o regular trâmite do feito perante Vara Federal, a sentença, julgando procedente o pedido para anular o lançamento tributário e impedir novas autuações em relação a importações que venham a se concretizar no futuro, assim se pronunciou:

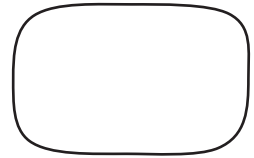
- a) Consumou-se a decadência do direito de constituir o crédito tributário em relação aos fatos geradores ocorridos em fevereiro de 2002, março de 2003 e junho de 2004.
- b) O aspecto material da regra matriz de incidência do IPI é a operação de industrialização. Como o importador-comerciante não industrializa o produto que revende, não pode ser identificado como contribuinte do tributo (equiparado a industrial), sob pena de violação ao texto constitucional.
- c) Uma interpretação conforme à constituição do art. 46 do CTN conduz à conclusão de que as hipóteses de incidência do IPI ali previstas são alternativas e excludentes, sendo vedada a sua cumulação em face do mesmo fato gerador.
- d) Haverá bitributação, caso se entenda possível a incidência do tributo na entrada e na saída do estabelecimento importador. O Contribuinte pagará duplamente o imposto.
- e) A dupla incidência viola o princípio da isonomia, porquanto o industrial brasileiro só paga o tributo em uma ocasião.
- f) Liberação do depósito judicial, pois a sentença de procedência é apta a suspender a exigibilidade do crédito tributário, tornando excessivamente onerosa para a Autora a manutenção da garantia.

Diante da sentença prolatada, na qualidade de Procurador da Fazenda Nacional, apresente a peça processual pertinente, fundamentada em razões de fato e de direito, considerando que já transcorreram 13 (treze) dias desde a sua regular intimação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Ao final, a título de assinatura, consigne apenas "Procurador da Fazenda Nacional".

Prova Discursiva II

PEÇA JUDICIAL

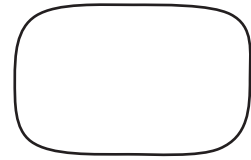
	Desenvolvimento (máximo de 150 linhas)	Reservado ao Examinador
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



Prova Discursiva II

PEÇA JUDICIAL

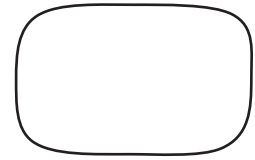
	Continuação	Reservado ao Examinador
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		



Prova Discursiva II

PEÇA JUDICIAL

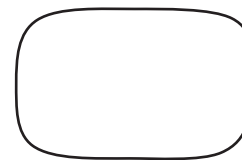
	Continuação	Reservado ao Examinador
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		



Prova Discursiva II

PEÇA JUDICIAL

	Continuação	Reservado ao Examinador
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		



Prova Discursiva II

PEÇA JUDICIAL

	Continuação	Reservado ao Examinador
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		

PROVA DISCURSIVA II

PRIMEIRA QUESTÃO

No que tange à regularidade dos atos administrativos, é possível o reconhecimento de atos anuláveis, ou somente atos administrativos nulos? Fundamente sua resposta, abordando, necessariamente, as teorias existentes (se houver), bem assim a legislação federal eventualmente aplicável ao enfrentamento da matéria.

Prova Discursiva II

PRIMEIRA QUESTÃO

	Desenvolvimento (máximo de 30 linhas)	Reservado ao Examinador
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

PROVA DISCURSIVA II

SEGUNDA QUESTÃO

Disserte, detalhadamente e fazendo referências às normas pertinentes, sobre a situação dos créditos tributários da União:

- a) perante a recuperação judicial; e
- b) extrajudicial de empresas.

Prova Discursiva II
SEGUNDA QUESTÃO

--	--	--

	Desenvolvimento (máximo de 30 linhas)	Reservado ao Examinador
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

PROVA DISCURSIVA II

TERCEIRA QUESTÃO

A empresa *Cozinha Esperta Design e Comércio Ltda.* (CE) contava com dívidas fiscais não ajuizadas parceladas maiores que seus ativos. Surgiu então nova modalidade de parcelamento, na qual os devedores de pequeno porte (micro-empresas e empresas de pequeno porte - EPP) pagariam módica parcela mensal. Como a CE possuía nome comercial muito prestigiado, seus sócios decidiram extinguir as filiais e alterar o objeto social da empresa, passando a CE a figurar como franqueadora (Lei nº 8.955/94), sob a forma, porém, de EPP, aderindo, em seguida, ao novo parcelamento. Ato contínuo, cederam as locações das filiais para empresas franqueadas, todas constituídas por seus filhos (então maiores, com bens e rendas), com *royalties* pagáveis à franqueadora (CE), segundo o faturamento. Depois de algum tempo, surgiram outras franqueadas, de empresários sem ligação com a família. Pergunta: há defeito no negócio jurídico da transformação societária da CE? Qual? Por quê? Havendo, caracterize os elementos fundamentais segundo a doutrina majoritária.

Prova Discursiva II

TERCEIRA QUESTÃO

	Desenvolvimento (máximo de 30 linhas)	Reservado ao Examinador
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



Escola de Administração Fazendária
www.esaf.fazenda.gov.br